

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Terça-feira, 02 de junho de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4816

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
JOAO ELTON SILVA NUNES  
Consultor Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Controlador Geral do Município  
LUCAS LOPES AMARO  
Procurador Geral do Município  
ADEMI ELADIO DE ALENCAR  
Ouvidor Geral do Município  
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA  
Secretário Municipal de Administração  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Cultura  
BRENO MESQUITA DA ROSA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretário Municipal de Direitos Humanos  
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Esporte  
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE  
Secretário Municipal de Habitação  
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES  
Secretária Municipal da Juventude  
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA  
Secretário Municipal de Lazer e Turismo  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretária Municipal da Mulher  
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEAO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO  
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina  
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social  
RENATA DAS DORES NATIVIDADE  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua  
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

### PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente  
AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente  
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário  
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) – PODEMOS  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB  
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS  
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC  
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS  
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP  
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB  
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) – PL  
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

### ATOS DO EXECUTIVO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
APOSTILA AO CONTRATO Nº 003/2022.....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença maternidade, sine-die e exonerações).....Pág. 3 - 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RESOLUÇÕES Nº 003 – 011/2026.....Pág. 6 - 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA (Designações) .....Pág. 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.2026.....Pág. 8

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 8, 9

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO...Pág. 9

ERRATA (Torna sem efeito) .....Pág. 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações) .....Pág. 9, 10

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 004/2022.....Pág. 10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág.10

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

PORTARIAS (Constituir Comissão Especial Temporária e  
Designação de comissão) .....Pág. 10 - 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ERRATA (Contrato nº 010/2026) .....Pág. 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PORTARIA (Designação) .....Pág. 12

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2026.....Pág. 12, 13

#### SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Concorrência eletrônica  
nº 3/2025.035 SESAN.PMA).....Pág. 13

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 13

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 13

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 13

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Pregão eletrônico SRP nº  
004.2/2026 SEURB/PMA).....Pág. 14

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE

JOAO ELTON SILVA NUNES

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL

Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária

Pass. Suelly, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário

Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro

CEP: 67133-018

E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – SECDDH

MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-mail: qabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – SEMC+

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário

Av. Zacarias de assunção, nº. 74,

CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.

E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole,

1º piso.

E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE

ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária

Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO- Secretário

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – SEMPA

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEPDEC

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina

E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária

Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-30

## FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

## AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO – Diretor Presidente

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALLAN ASSIS DE ANDRADE – Diretor Geral

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

## POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

## FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE

RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com

CEP:

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguary.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A. Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

## CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILA AO CONTRATO Nº 003/2022.PROGE.PMA

**APOSTILA AO CONTRATO Nº 003/2022.PROGE.PMA, CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A EMPRESA AMAZON CARD'S S/S LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular, o senhor **ADEMI ELADIO DE ALENCAR**, brasileiro, casado (união estável), advogado, portador da carteira de identidade nº 2277890 PC/PA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil do Pará sob nº 35267-OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.177.922-04, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.564, de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 09/01/2025, resolve **apostilar o Contrato nº 003/2022.PROGE.PMA**, celebrado com a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.887.699/0001-73, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados à Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na readequação da Dotação Orçamentária Contrato Administrativo nº 003/2022.PROGE.PMA, em decorrência da mudança da natureza da despesa e do sub-elemento, para pagamento de Despesa do Exercício Anterior – DEA, referente as Notas Fiscais 132876; 133434 e 134701 inscritas em Despesas de Exercício Anterior, de competência de 2025, que totalizam o valor de R\$ 2.540,84 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO NOTA FISCAL 132876

ÓRGÃO: 21 Procuradoria Geral do Município  
UNIDADE: 01 Procuradoria Geral do Município  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.  
NATUREZA DE DESPESA: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
SUB-ELEMENTO: 3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ  
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.  
Valor: R\$ 942,50 (novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO NOTA FISCAL 133434

ÓRGÃO: 21 Procuradoria Geral do Município  
UNIDADE: 01 Procuradoria Geral do Município  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.  
NATUREZA DE DESPESA: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
SUB-ELEMENTO: 3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ  
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.  
Valor: R\$ 665,35 (seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

### CLÁUSULA QUARTA - DO ORÇAMENTO NOTA FISCAL 134701

ÓRGÃO: 21 Procuradoria Geral do Município  
UNIDADE: 01 Procuradoria Geral do Município  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.  
NATUREZA DE DESPESA: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
SUB-ELEMENTO: 3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ  
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.  
Valor: R\$ 932,99 (novecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)

Ananindeua - PA, 02 de junho de 2026.

**ADEMI ELADIO DE ALENCAR**  
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3.228, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal KAROLINE TAYANA BARBOSA LIMA, matrícula funcional nº. 68364-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 17 de abril a 13 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.229, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal CAMILA DO CARMO E SILVA PEREIRA, matrícula funcional nº. 69001-5, ocupante do cargo de Médico, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 16 de abril a 12 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.230, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal MARIA BETANIA DA SILVA LIMA CUNHA, matrícula funcional nº. 68255-1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 16 de abril a 12 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.231, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal JAQUELINE DE SOUZA ALVES, matrícula funcional nº. 35781-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 18 de abril a 14 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.232, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal LAENE DOS SANTOS FAVACHO MENDONCA, matrícula funcional nº. 46614-0, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 22 de abril a 18 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.234, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal DIANA GOMES FARO, matrícula funcional nº. 352942-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 05 de maio a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.235, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal JULIA IZABELA BARROS BORGES, matrícula funcional nº. 67236-0, ocupante do cargo de Acompanhante em Educação Especial, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 29 de abril a 25 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.236, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal BIANCA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula funcional nº. 46562-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 13 de maio a 08 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.237, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal LAYANNE PRISCILA PINHEIRO DA ROSA, matrícula funcional nº. 66690-4, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 16 de maio a 11 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.238, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal AMANDA CRISTINA PORTAL DA SILVA, matrícula funcional nº. 68095-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 13 de maio a 08 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.247, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MADSON BELO VILHENA, matrícula funcional nº. 31981-3, ocupante do cargo de Coordenador de Execução, vínculo

Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2.800, de 13 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.248, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MAURO GOMES ROCHA DA LUZ, matrícula funcional nº. 37408-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2.800, de 13 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.249, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal PAULA CRISTIANE DA SILVA MARTINEZ, matrícula funcional nº. 17947-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2.800, de 13 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.250, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal BIBIANY VIEIRA ABREU, matrícula funcional nº. 35875-4, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2.800, de 13 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.251, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de

2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal PABLO HENRIQUE RIBEIRO GODINHO, matrícula funcional nº. 29139-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2.800, de 13 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.254, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor GERSON RASEC SILVA COELHO, matrícula funcional nº. 37652-3/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.255, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, o servidor RODRIGO LEANDRO CARVALHO PALHETA, matrícula funcional nº. 37681-7/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.258, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor DAIWILKSON DOS SANTOS CORREA, matrícula funcional nº. 37677-9/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.259, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor JOSE CARLOS MARTINS GURJAO, matrícula funcional nº. 37588-8/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.260, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, o servidor CARLOS DANIEL DA SILVA, matrícula funcional nº. 37702-3/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.262, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, o servidor NADILSON SOUZA DA CRUZ, matrícula funcional nº. 67731-0/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.263, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, a servidora TAINARA IURY DE SOUZA FARIAS, matrícula funcional nº. 46293-4/2, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

**RESOLUÇÃO Nº 003 de 01 de junho de 2026.**

#### Dispõe sobre os Membros da Comissão de Monitoramento Conselheiros de Direito do CMDPI de Ananindeua

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Ananindeua – CMDPI no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.842/94 de 04 de janeiro de 1994 – Lei Federal e a Lei Municipal nº. 2067/04 de 06 de janeiro de 2004 e no regimento interno, baseado na decisão de seus membros em **Reunião Ordinária** realizada no dia 01 de junho de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICO**, a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

TITULAR	ENTIDADE
Ronaldo Trindade Cavalcante	<b>Representante Não-Governamental</b> (FAMOSA – Federação das associações e movimentos sociais de Ananindeua)
Éder Canavarro	<b>Representante Não-Governamental</b> (Instituto Social Maná de Deus)
Sâmia Pinto Genu	<b>Representante Governamental</b> (Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAUI)
Tálita Oliveira do Vale Gomes	<b>Representante Governamental</b> (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 01 de junho de 2026.

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente do CMDPI

**RESOLUÇÃO Nº. 04 de 01 de Junho de 2026**

A Presidente do **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; o artigo 7º, da Lei Federal nº 8842, de 04 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Lei Municipal nº 2.505 de 16 de maio de 2011; **Resolução nº 05/2024** considerando a deliberação unânime em Reunião Ordinária do pleno do conselho realizada no dia 01 de Junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Projeto “Saberes que Geram Frutos” no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da Entidade Centro Social, Cultural e Educacional Arca de Noé, CNPJ: 06.538.090/0001-55 localizado no Conjunto Paar, Avenida Rio Solimões, Qd 57, Nº 13, CEP 67.145-117, Maguary –Ananindeua - PA, a ser financiado direto e imediato, pelo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI do Município de Ananindeua;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente do CMDPI

**RESOLUÇÃO Nº. 05 de 01 de Junho de 2026**

A Presidente do **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; o artigo 7º, da Lei Federal nº 8842, de 04 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Lei Municipal nº 2.505 de 16 de maio de 2011; **Resolução nº 05/2024**

considerando a deliberação unânime em Reunião Ordinária do pleno do conselho realizada no dia 01 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Projeto “Plano Longevidade Verde: Nutrição, Saúde e Inclusão da Pessoa Idosa em Ananindeua” no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), do Centro Social, Cultural, Educacional, Ambiental e de Segurança Alimentar “Uma Nova Esperança”, CNPJ: 41.915.583/0001-68 localizada na Rua Paulo Maranhão, Nº 164, CEP 67.030-041, Centro – Ananindeua – PA, a ser financiado direto e imediato, pelo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI do Município de Ananindeua;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente do CMDPI

**RESOLUÇÃO Nº. 06 de 01 de Junho de 2026**

A Presidente do **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; o artigo 7º, da Lei Federal nº 8842, de 04 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Lei Municipal nº 2.505 de 16 de maio de 2011; **Resolução nº 05/2024** considerando a deliberação unânime em Reunião Ordinária do pleno do conselho realizada no dia 01 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Projeto “Memória Viva e Expressões Culturais na Terceira Idade” no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da Associação Sociocultural Shalon, CNPJ: 30.180.268/0001-13 localizada na Travessa Rio Xingu, Nº 04, Maguari – Ananindeua – PA, a ser financiado direto e imediato, pelo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI do Município de Ananindeua;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente do CMDPI

**RESOLUÇÃO Nº. 07 de 01 de Junho de 2026**

A Presidente do **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; o artigo 7º, da Lei Federal nº 8842, de 04 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Lei Municipal nº 2.505 de 16 de maio de 2011; **Resolução nº 05/2024** considerando a deliberação unânime em Reunião Ordinária do pleno do conselho realizada no dia 01 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Projeto “Potencialidade, Inclusão Digital e Letramento” no valor total de R\$ 799.999,99 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), do Instituto Social Maná de Deus, CNPJ: 06.863.925/0001-42 localizada na Passagem Raimundo Oliveira, Nº 137, Maguari – Ananindeua – PA, a ser financiado direto e imediato, pelo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI do Município de Ananindeua;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente do CMDPI

**RESOLUÇÃO Nº. 08 de 01 de junho de 2026**

**Art. 1º** - Fica criado o CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI, instrumento de certificação para captação de recursos financeiros junto a pessoa jurídica Centro Social, Cultural, Educacional, Ambiental e de Segurança Alimentar “Uma Nova

Esperança” (CNPJ 41.915.583/0001-68), objeto de renúncia fiscal aprovada nos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, no artigo 70 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), na Lei Complementar nº 3.402, de 2 de abril de 2024 e na Resolução nº 02, de 23 de agosto de 2019, destinados a financiar projetos apresentados por organizações governamentais e não-governamentais através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI de Ananindeua – PA;

**Art. 2º** - As organizações que tiverem seus projetos aprovados poderão requerer o certificado de autorização para captação através de ofício dirigido a presidência do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI de Ananindeua – PA;

**Art. 3º** - Realizada a captação a organização beneficiada informará o PROJETO “PLANO LONGEVIDADE VERDE: NUTRIÇÃO, SAÚDE E INCLUSÃO DA PESSOA IDOSA EM ANANINDEUA”, o projeto a ser financiado, nome do doador, juntando cópia do depósito feito à conta do CMDPI;

**Art. 4º** - O controle, acompanhamento e publicação dos certificados emitidos deverá ser feito pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do CMDPI;

**Art. 5º** - O prazo de validade do certificado de captação é de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua concessão;

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente do CMDPI

**RESOLUÇÃO Nº. 09 de 01 de junho de 2026**

**Art. 1º** - Fica criado o CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI, instrumento de certificação para captação de recursos financeiros junto a pessoa jurídica Centro Social, Cultural e Educacional “Arca de Noé” (CNPJ 06.538.090/0001-55), objeto de renúncia fiscal aprovada nos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, no artigo 70 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), na Lei Complementar nº 3.402, de 2 de abril de 2024 e na Resolução nº 02, de 23 de agosto de 2019, destinados a financiar projetos apresentados por organizações governamentais e não-governamentais através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI de Ananindeua – PA;

**Art. 2º** - As organizações que tiverem seus projetos aprovados poderão requerer o certificado de autorização para captação através de ofício dirigido a presidência do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI de Ananindeua – PA;

**Art. 3º** - Realizada a captação a organização beneficiada informará o PROJETO “SABERES QUE GERAM FRUTOS”, o projeto a ser financiado, nome do doador, juntando cópia do depósito feito à conta do CMDPI;

**Art. 4º** - O controle, acompanhamento e publicação dos certificados emitidos deverá ser feito pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do CMDPI;

**Art. 5º** - O prazo de validade do certificado de captação é de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua concessão;

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente do CMDPI

**RESOLUÇÃO Nº. 10 de 01 de junho de 2026**

**Art. 1º** - Fica criado o CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI, instrumento de certificação para captação de recursos financeiros junto a pessoa jurídica Associação Sociocultural Shalon (CNPJ 30.180.268/0001-13), objeto de renúncia fiscal aprovada nos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, no artigo 70 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), na Lei Complementar nº 3.402, de 2 de abril de 2024 e na Resolução nº 02, de 23 de agosto de 2019, destinados a financiar projetos apresentados por organizações governamentais e não-governamentais através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI de Ananindeua – PA;

**Art. 2º** - As organizações que tiverem seus projetos aprovados poderão requerer o certificado de autorização para captação através de ofício dirigido a presidência do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI de Ananindeua – PA;

**Art. 3º** - Realizada a captação a organização beneficiada informará o PROJETO "MEMÓRIA VIVA E EXPRESSÕES CULTURAIS NA TERCEIRA IDADE", o projeto a ser financiado, nome do doador, juntando cópia do depósito feito à conta do CMDPI;

**Art. 4º** - O controle, acompanhamento e publicação dos certificados emitidos deverá ser feito pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do CMDPI;

**Art. 5º** - O prazo de validade do certificado de captação é de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua concessão;

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente do CMDPI

**RESOLUÇÃO Nº. 11 de 01 de junho de 2026**

**Art. 1º** - Fica criado o CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI, instrumento de certificação para captação de recursos financeiros junto a pessoa jurídica Instituto Social Maná de Deus (CNPJ 06.863.925/0001-42), objeto de renúncia fiscal aprovada nos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, no artigo 70 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), na Lei Complementar nº 3.402, de 2 de abril de 2024 e na Resolução nº 02, de 23 de agosto de 2019, destinados a financiar projetos apresentados por organizações governamentais e não-governamentais através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI de Ananindeua – PA;

**Art. 2º** - As organizações que tiverem seus projetos aprovados poderão requerer o certificado de autorização para captação através de ofício dirigido a presidência do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI de Ananindeua – PA;

**Art. 3º** - Realizada a captação a organização beneficiada informará o PROJETO "POTENCIALIDADE, INCLUSÃO DIGITAL E LETRAMENTO", o projeto a ser financiado, nome do doador, juntando cópia do depósito feito à conta do CMDPI;

**Art. 4º** - O controle, acompanhamento e publicação dos certificados emitidos deverá ser feito pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do CMDPI;

**Art. 5º** - O prazo de validade do certificado de captação é de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua concessão;

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente do CMDPI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PORTARIA Nº 05/2026 - GAB/SECULT, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo DECRETO Nº. 3.399, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO**, Diretor financeiro, **Matrícula** Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos o servidor **YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 05.2026 – SECULT.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.111.952/0001-94, cujo objeto Contratação da empresa para realização de show artístico da banda BONDE DO FORRÓ no Forró Ananindeua, dia 20 de junho de 2026, no estacionamento do Ginásio de Esportes Almir Gabriel. Para atender as necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º** No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 02 de junho de 2026.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura - SECULT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.2026 – SECULT**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, inscrito no CNPJ nº 29.377.308/0001-32 situado na Cidade Nova V, TV. WE 30, nº 311, Coqueiro, CEP nº 67.133-130, Ananindeua/PA, na pessoa de seu representante Sr. BRENO MESQUITA DA ROSA, residente e domiciliado no Conjunto Ville Borghuese, nº 900, apto 101, CEP nº 67.015-430, Coqueiro, Ananindeua/PA, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.111.952/0001-94, R MARECHAL RONDON Nº146, Sala 01, Bairro CASA FORTE, CEP: 52.061-055, Recife-PE, neste ato representada por sua representante legal Sra. JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA, residente e domiciliado no endereço citado a cima, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.263/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação no processo nº 7.263/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço artístico destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT para a programação cultural do evento comemorativo do Forró Ananindeua, no dia 20 de junho de 2026, no estacionamento do Ginásio De Esportes Almir Gabriel, Ananindeua/PA, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/05/2026 a 20/06/2026.

**Data da assinatura:** 28 de maio de 2026.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Órgão:** 27 Secretaria Municipal de Cultura;

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Cultur;

**Funcional Programática:** 1339200072427 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS;

**Natureza da Despesa:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU;

**Sub-Elemento:** 339099900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU;

**Fonte de Recurso:** 150000000 Recursos não vinculados;

**Valor Reservado:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

**Signatários:** Breno Mesquita da Rosa (contratante) e Juliana Fernandes dos Santos Oliveira (contratada).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA**  
**BRENO MESQUITA DA ROSA**

**5º TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO:** 7.263/2026

Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica constante no Processo nº 16.242/2025 e conforme **artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa **M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.111.952/0001-94**, com sede na Rua Marechal Rondon, 146, Bairro: Casa Forte, CEP: 52.061-055, Recife/PE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL BONDE DO FORRÓ NO FORRÓ ANANINDEUA.

A contratação tem a finalidade de atender as demandas dessa Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, visando garantir a realização de evento cultural de grande relevância para a população, conforme Dotação Orçamentária:

• **Órgão:** 27 Secretaria Municipal de Cultura;

• **Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Cultur;

• **Funcional Programática:** 1339200072427 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS;

- **Natureza da Despesa:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU;
- **Sub-Elemento:** 339099900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU;
- **Fonte de Recurso:** 150000000 Recursos não vinculados;
- **Valor Reservado:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Ananindeua/PA, 02 de junho de 2026.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura

#### 5º TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7.263/2026

Fica **RATIFICADA** a inexigibilidade de licitação referente ao Processo nº 7.263/2026, a despesa especificada com amparo no **art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21**, em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos, **justificada pela consagração da artista pela crítica e opinião pública e pela natureza singular dos serviços artísticos, cuja performance personalíssima inviabiliza a competição objetiva, sendo a contratação do BONDE DO FORRÓ essencial para o êxito do Forró Ananindeua**, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**Nº DO PROCESSO 7.263/2026.** GAB. SECULT; **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT** - CNPJ Nº 29.377.308/0001-32, com sede na Cidade Nova V, TV. WE 30 nº 311 – bairro: Coqueiro, Ananindeua - Pará. **CONTRATADA:** A empresa **M & P FERREIRA PRODUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.111.952/0001-94**, com sede na Rua Marechal Rondon, 146, Bairro: Casa Forte, CEP: 52.061-055, Recife/PE.

Ananindeua/PA, 02 de Junho de 2026.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura

#### ERRATA TORNA SEM EFEITO O EXTRATO E NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO 02/2025

A Secretário Municipal de Cultura, Sr. **BRENO MESQUITA DA ROSA**, no uso de suas atribuições legais, a fim de corrigir por erro material de digitação as informações referentes ao **TORNA SEM EFEITO O EXTRATO E NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO 02/2025, PUBLICADO NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2026, DIÁRIO Nº 4721.**

#### RESOLVE:

TORNA SEM EFEITO o Extrato e nomeação de fiscal do Contrato Nº 02/2025/SECULT, CUJO O OBJETO, FICA CORRIGIDO DA SEGUINTE FORMA

#### ONDE SE LÊ:

**CUJO O OBJETO:** é o fornecimento de alimentos de uso comum

#### LEIA-SE:

**CUJO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de impressoras e multifuncionais

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 02 de junho de 2026.

**Breno Mesquita da Rosa**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 005/2026-GABS/SEMED, 08 DE JANEIRO DE 2026.

**Nomeia o fiscal do Contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o **Movimento Comunitário Cristo Rei (Pequena Obra**

da Divina Providência Dom Orione), representante legal, Sr. **Benedito Rocha Magalhães.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Jordi Miranda Viana, matrícula: 363910/1.
<b>Fiscal Substituto</b>	Ana Leticia Bonfim de Andrade, matrícula: 34.780-9,
<b>Contrato</b>	Nº 004/2022 – SEMED (4º ADITIVO)
<b>Contratado</b>	Movimento Comunitário Cristo Rei, CNPJ nº 05.840.293/0001-39.
<b>Objeto</b>	O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo de locação não residencial do imóvel localizado na Rua Santa Maria nº 09, Bairro: Guanabara, no município de Ananindeua/PA, onde funcionará o ANEXO II EMEF MACHADO DE ASSIS.
<b>Valor</b>	R\$ 88.955,52 (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
<b>Vigência</b>	11/01/2026 a 11/01/2027.

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

**Art. 3º** Esta Portaria retroagirá os seus efeitos na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 08 de janeiro de 2026.

**Ana Paula Fernandes Renato**  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº. 168/2026-GABS/SEMED, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Nomeia o fiscal do Contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Arquidiocese de Belém – Paróquia Cristo Rei e sua Representante Sr. **Benedito Rocha Magalhães.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 104, inciso III da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Jordi Miranda Viana, matrícula: 363910/1.
<b>Fiscal Substituto</b>	Ana Leticia Bonfim de Andrade, matrícula: 34.780-9,
<b>Contrato</b>	Nº 007/2025 – SEMED (1º ADITIVO)
<b>Contratado</b>	Arquidiocese de Belém – Paróquia Cristo Rei, CNPJ nº 04.814.851/0026-87
<b>Objeto</b>	Locação de imóvel não residencial localizado na Rua da Liberdade, s/n, Bairro: Guanabara, no Município de Ananindeua/PA, destinado ao funcionamento da EMEF MACHADO DE ASSIS. O imóvel locado possui uma área de 833 metros quadrados de área construída.
<b>Valor global</b>	R\$ 137.012,28 (cento e trinta e sete mil, doze reais e vinte e oito centavos).

<b>Vigência</b>	06/02/2026 a 06/02/2027.
-----------------	--------------------------

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

**Art. 3º** Esta Portaria surtirá os seus efeitos na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 05 de fevereiro de 2026.

**Ana Paula Fernandes Renato**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL  
Nº. 004/2022-SEMED.**

**LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

**LOCADOR: MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI (Pequena Obra da Divina Providência Dom Oriene)**, CNPJ nº 05.840.293/001-3, neste ato representado pelo Sr. BENEDITO ROCHA MAGALHÃES, Brasileiro, Padre, Portador da carteira de identidade nº 2004098117185 SSP/CE e CPF nº 028.055.583-08 residente e domiciliado de Município – Ananindeua/PA.(LOCADOR)

**OBJETO:** Locação de um imóvel não residencial localizado na rua Santa Maria, nº09, Bairro: Guanabara, no Município de Ananindeua/PA, destinado ao funcionamento do ANEXO II EMEF MACHADO DE ASSIS. Período referente a 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 004/2022 - R\$ 88.955,22 (Oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

VALOR GLOBAL DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 004/2022 - R\$ 88.955,22 (Oitenta e oito mil e novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

VALOR GLOBAL DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 004/2022 - R\$ 88.955,22 (Oitenta e oito mil e novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

VALOR GLOBAL DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 004/2022 - R\$ 88.955,22 (Oitenta e oito mil e novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

VALOR GLOBAL DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 004/2022 - R\$ 88.955,22 (Oitenta e oito mil e novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Sub elemento de despesa: 3.3.90.39.10.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

Fonte Recurso 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO.

Valor Mensal R\$ 7.412,69 (Sete mil, quatrocentos e doze e seis reais e noventa e seis centavos).

**Data da Assinatura:** 08 de Janeiro de 2026.

**Vigência:** De: 11/01/2026 até: 11/02/2027.

**Foro:** Ananindeua/PA.

Ana Paula Fernandes Renato  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº. 007/2025-SEMED.**

**LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

**LOCADOR: ARQUIDIOCESE DE BELÉM – PARÓQUIA CRISTO REI – CNPJ Nº 04.814.851/0026-87**, com Sede na Rua da Liberdade s/n, Bairro da Guanabara, CEP 67.013-000, Ananindeua/PA, neste ato representado pelo Sr. **BENEDITO ROCHA MAGALHÃES** brasileiro, padre, portador da carteira de identidade nº 2004098117185 SSP/PE e CPF nº 028.055.583-08 residente e domiciliado neste Município de Ananindeua/PA

**OBJETO:** Locação de um imóvel não residencial localizado na Rua da Liberdade, s/n, Bairro: Guanabara, no Município de Ananindeua/PA, destinado ao funcionamento da EMEF MACHADO DE ASSIS. O imóvel locado possui uma área de 833 metros quadrados de área construída.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 007/2025 - R\$ 137.012,28 (cento e trinta e sete mil, doze reais e vinte e oito centavos).

VALOR GLOBAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 007/2025 - R\$ 137.012,28 (cento e trinta e sete mil, doze reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Sub elemento de despesa: 3.3.90.39.10.00 – Locação de Imóveis.

Fonte Recurso: 15500000 – Transferência do Salário – Educação.

Valor Mensal R\$ 11.417,69 (onze mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos).

**Data da Assinatura:** 05 de fevereiro de 2026.

**Vigência:** De: 06/02/2026 até: 06/02/2027.

**Secretária Responsável:** Ana Paula Fernandes Renato.

**Foro:** Ananindeua/PA.

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO - CME**

**PORTARIA CME/CP N.º 005, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a **Constituição de Comissão Especial Temporária (CET)** no Conselho Municipal de Educação de Ananindeua, para Verificação sobre informações relacionadas à Constituição e Funcionamento dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, e dá outras providências.

**O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua - PA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 2.153 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº. 3.296 de 08 de fevereiro de 2023; pelo Decreto nº. 2.887 de 16 de abril de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 32, Incisos VI e XXIII, do Decreto nº. 2.407 de 13 de dezembro de 2024.

**CONSIDERANDO** a reunião da Câmara de Legislação e Normas (CLN) realizada em 18 de maio de 2026 e do Conselho Pleno (CP), realizada em 26 de maio de 2026, sobre o Processo nº. 014/2026 referente ao Instrumento de Verificação de informações dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a **Comissão Especial Temporária (CET)**, no âmbito do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua, para proceder com estudos, análise, manifestação, visita de campo e parecer conclusivo, com orientações e deliberações pertinentes a matéria, no período de 26.05 a 27.10.2026, devendo encaminhar o parecer conclusivo, à presidência do CME, até o dia 22.10.26.

**Art.2º.** A Comissão de que trata o Art.1º. será constituída pelos seguintes membros:

**I** – Carla Irecê Duarte de Andrade de Lima - Conselheiro Titular – Presidente da CLN;

**II** – Maria Suely Machado Domont – Conselheiro Suplente – Presidente da CEB;

**III** – Afra Maisa José da Silva – Conselheiro Suplente;

**IV** – Gady Mabel Aquino da Silva dos Santos – Conselheira Titular;  
**V** – Rosineide Marques da Silva – Conselheira Titular;  
**VI** – Jacyara Socorro Monteiro Batista Frota de Almeida – membro e Secretária da Comissão.

**Art.3º.** A realização dos trabalhos realizados pela Comissão Especial Temporária (CET), devem incluir:

1. Estudos e Análise da LDB 9394/1996; de Normativas do Conselho Nacional de Educação (CNE); e da Normativa do Conselho Municipal de Educação – CME/Ananindeua, Resolução nº. 012/2011, que dispõe sobre Conselhos Escolares;
2. A partir das leituras e análises dos documentos acima listados, a Comissão deve elaborar proposição de ANTEPROJETO de nova Resolução sobre o tema Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino de Ananindeua;
3. A Resolução de que trata o item anterior deve contemplar:
  - 3.1. Concepção;
  - 3.2. Constituição;
  - 3.3. Finalidades;
  - 3.4. Funcionamento,
  - 3.5. Acompanhamento, e,
  - 3.6. Registros.

**Parágrafo Único** – para cumprimento das ações de Acompanhamento e Registros, a Comissão deve propor na Resolução, um Capítulo que possibilite a visualização de estratégias para a sua realização.

**Art.4º.** A Comissão deve escolher a Coordenadoria e a Relatoria na primeira reunião realizada, sendo vetada a participação das presidentes setoriais pra estas funções.

**Art.5º.** O **Coordenador** terá a incumbência de coordenar as reuniões sobre a matéria em questão, subsidiando o grupo no que for necessário para a efetivação dos trabalhos.

**Art.6º.** A **Relatoria** será responsável por exarar o Parecer Técnico e proceder com a Relatoria do Processo no Conselho Pleno de **27.10.2026**.

**Art. 7º.** A **Secretária** terá como competência: organizar e apoiar as reuniões, subsidiando a Coordenação e a Relatoria no que se fizer necessário, elaboração de Atas e os Registros fotográficos.

**Art.8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.9º.** Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!  
 Ananindeua, 26 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência do Conselho Municipal de Educação - CME, em 26 de maio de 2026.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior**  
 Presidente do CME/Ananindeua  
 Decreto nº. 2887/2025

**PORTARIA CME/CP Nº. 006, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a **Constituição de Comissão Especial Temporária (CET)** no Conselho Municipal de Educação de Ananindeua para verificação de situação de Assiduidade de Conselheiros, em Reuniões Setoriais e do Conselho Pleno, e dá outras providências.

O **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua - PA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 2.153 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº. 3.296 de 08 de fevereiro de 2023; pelo Decreto nº. 2.887 de 16 de abril de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 32, Incisos VI e XXIII, do Decreto nº. 2.407 de 13 de dezembro de 2024.

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 2.153 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº. 3.2996 de 08 de fevereiro de 2023, que normatizam o Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua; bem como, o Decreto nº. 2407 de 13 de dezembro de 2024 que sistematiza o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua, em seu Art. 8º. o qual versa sobre **a extinção de mandato de Conselheiros**;

**CONSIDERANDO** o Processo nº. 015/2026 e a reunião do Conselho Pleno realizada em 26 de maio de 2026, em que a plenária deliberou sobre a apuração de assiduidade de Conselheiros, conforme legislações vigentes sobre o tema,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a **Comissão Especial Temporária (CET)**, no âmbito do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua, para proceder com estudos, análise, manifestação e parecer conclusivo, com deliberações pertinentes a matéria, no período de 26.05 a 23.06.2026, devendo encaminhar o parecer conclusivo, à presidência do CME, até o dia 18.06.2026.

**Art.2º.** A Comissão de que trata o Art.1º. será constituída pelos seguintes membros:

- I** – Carla Irecê Duarte de Andrade de Lima - Conselheira Titular – Presidente da CLN;
- II** – Maria Suely Machado Domont – Conselheira Suplente – Presidente da CEB;
- III** – Mychele Siqueira de Melo – Conselheira Suplente;
- IV** – Lourenço Antônio da Cruz Cordeiro – Conselheiro Suplente;
- V** – Meryane Caravelas dos Anjos – Conselheira Suplente;
- VI** - Sabrina Nascimento Duarte Palheta – membro e Secretária da Comissão.

**Art.3º.** Para a realização dos trabalhos a **Comissão Especial Temporária (CET)**, deve analisar as Normativas do Conselho Municipal de Educação – CME/Ananindeua, no que diz respeito a **extinção de Mandato de Conselheiro**.

**Art.4º.** A Comissão deve escolher a Coordenadoria e a Relatoria na primeira reunião realizada, sendo vetada a participação das presidentes setoriais para estas funções.

**Art.5º.** O **Coordenador** terá a incumbência de coordenar as reuniões sobre a matéria em questão, subsidiando o grupo no que for necessário para a efetivação dos trabalhos.

**Art.6º.** A **Relatoria** será responsável por exarar o Parecer Técnico e proceder com a Relatoria do Processo no Conselho Pleno de **23.06.2026**.

**Art. 7º.** A **Secretária** terá como competência: organizar e apoiar as reuniões, subsidiando a Coordenação e a Relatoria no que se fizer necessário, a elaboração de Atas e os Registros fotográficos.

**Art.8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.9º.** Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ananindeua, 26 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência do Conselho Municipal de Educação - CME, em 26 de maio de 2026.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior**  
 Presidente do CME/Ananindeua  
 Decreto nº. 2887/2025

**PORTARIA CME Nº 007, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a **designação de Comissão para realização de visitas técnicas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua para procedimento de Verificação Prévia, de Avaliação Contínua e de Conferência de Pastas, nos períodos de 02, 10, 24 e 25/06/2026, e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 2887 de 27 de abril de 2025, em atendimento ao que dispõe o **Art. 32, Incisos: VI, XIX e XXVIII**, do Regimento Interno deste Órgão conforme Decreto nº. 2.407/2025, de 13 de dezembro de 2025, publicado em 18 de março de 2025, DOA nº. 4530, e as Normas Complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Comissão para realização de visitas técnicas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua para procedimento de **Verificação Prévia, de Avaliação Contínua e de Conferência de Pastas**, no período de **02, 10, 24 e 25/06/2026**, conforme descrito abaixo:

- I** - Fernando Augusto Ribeiro Costa - Conselheiro Titular – Rep. dos Gestores;
- II** – Karla Kathlin Reis Tavares - Conselheira Suplente – Rep. dos Gestores;
- III** - Letícia Gabriel Garcia do Amaral - Conselheira Suplente - Rep. do Poder Executivo;
- IV** - Márcio Lima dos Santos - Conselheiro Titular - Rep. do Conselho Tutelar;
- V** – Thiago Augusto Quaresma - Conselheiro Titular – Rep. do Poder Executivo;
- VI** - Diane Soraia da Silva Mata - Assessoria Técnica;
- VII** - Ferdinando da Silva Martins Neto - Assessoria Técnica;
- VIII** – Maria Bernadete de Lima - Assessoria Técnica;

**Art. 2º.** A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de **Verificação Prévia, de Avaliação Contínua e de Conferência de Pastas**, e submeterá seus resultados à manifestação, em primeira instância, da Câmara competente.

**Art. 3º.** O Cronograma com as datas, horário e itinerários constam do anexo desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período de **02, 10, 24 e 25/06/2026**.

**Art. 5º.** Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME  
Ananindeua – Pará  
Decreto nº. 2.887/2025

#### CRONOGRAMA DE VISITAS TÉCNICAS – CÂMARA CEB

**AÇÃO:** Realização de Avaliação de **Verificação Prévia/Avaliação Contínua/Conferência de pastas**

**OBJETIVO:** Autorização e Renovação de Autorização

Nº	Data do Protocolo	Data do Processo	Nº. do Processo	Escola	Ação	Data	Horário	Conselheiros (as)	Assessor
01	05/03/2024	06/03/2024	023/2024	EMEF Manoel Sanchez de Brito	Conferência de pastas	02/06/2026	Manhã	****	Ferdinando Martins / Diane Mata
02	29.09.2025	07/10/2025	054/2025	EMEF Dr. Benedito Maia	Verificação prévia/Avaliação Contínua	02/06/2026	Tarde	Thiago Quaresma / Leticia Gabriel	Ferdinando Martins
03	22/11/2024	22/11/2024	149/2024	EMEF Profa Adelina Lúcia de Sousa Rodrigues	Verificação prévia	10/06/2026	Manhã	Fernando Augusto/ Karla Kathlin	Mª Bernadete de Lima
04	22/08/2024	22/08/2024	071/2024	EMEF André Avelino Piedade	Conferência de pastas	24/06/2026	Manhã e Tarde	Thiago Quaresma / Leticia Gabriel	Ferdinando Martins
05	03/07/2023	04/07/2023	149/2023	EMEF Ver. Manoel Fernandes de Oliveira	Conferência de pastas	25/06/2026	Manhã e Tarde	Márcio Santos	Mª Bernadete de Lima

Fonte: Secretaria da CEB- Atualizada em 01.06.2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

#### ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2025 – SEMES/PMA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.579.367/0001-99, sediada no Conjunto Cidade Nova V, TV. WE 30, nº. 311, Bairro: Coqueiro, CEP: 67133-130, Ananindeua/PA.

**CONTRATADA:** CASA SANTA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº. 51.531.999/0001-36, com sede na Passagem Dois de Junho, 5, Bairro: Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-105, neste ato, representada por **JORGE FELIPE SILVEIRA DE MORAES**, inscrito sob o CPF nº. 028.138.862-89.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte de Ananindeua/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Onde se lê:

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato decorre do procedimento licitatório do PROCESSO Nº. 120/2025-SESAU/PMA, sob a égide da Lei n. 14.133 de 2021, e suas alterações posteriores, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

Leia-se:

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato decorre de adesão à ata de registro de preços oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2025.005 SESAU/PMA, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº. 13.710/2025, em observância às disposições da Lei n. 14.133 de 2021, e suas alterações posteriores, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PORTARIA Nº 02 SEMMU/PMA, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER**, no uso de suas atribuições, e ainda, **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2.285/2026 SEMMU.PMA;

**CONSIDERANDO** que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados;

**CONSIDERANDO** que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato;

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** a servidora GIOVANA DE JESUS CARDOSO MAGALHÃES, matrícula funcional nº 46568-2/1, para a função de Fiscal do Contrato nº 02/2026, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU e a empresa L. N. DA COSTA, CNPJ nº 05.360.995/0001-15;

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2026.

**ANDREZA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA MORAES**  
Secretária Municipal da Mulher

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2026-SEMMU/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.885/2026-SEMMU/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

CONTRATADO: L. N. DA COSTA

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.

**ÓRGÃO:** 33 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.

**FUNCIONAL. PROGRAMÁTICA:** 1412200152370 - APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

**NATUREZA DE DESPESA:** 339030 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA

**SUB-ELEMENTO:** 3390300700 – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO

**FONTE:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

**VALOR:** R\$ 48.875,00 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO É REGULADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**FORO:** COMARCA DE ANANINDEUA

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JUNHO DE 2026.

**ASSINANTES:**

**CONTRATANTE:** ANDREZA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA MORAES

**CONTRATADO:**

LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.035 SESAN.PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO CONDOMÍNIO EBENEZER, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório, em favor da empresa **CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LIMITADA, CNPJ Nº 79.283.230/0001-65**, com o valor total de R\$ 1.592.803,99 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e três reais e noventa e nove centavos).

Ananindeua/PA, 02 DE JUNHO DE 2026

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO

Homologadora

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 002/2023- SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **L F CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** FORNECIMENTO DE INSUMOS E AGREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 08 de junho de 2026, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, tendo como novo prazo final o dia 08 de outubro de 2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Funcional Programática: 15.451.0009.2.3.90

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99

Fonte: 15000000

Valor: R\$-1.844.166,66.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026

**ASSINANTES:** YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO

LUZILENE DE FREITAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Na condição de Ordenadora de Despesa na forma do Decreto nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 37, da Lei 4.320/64, reconheço a dívida oriunda da Nota Fiscal Nº 988, no valor de R\$ 205.390,00 (Duzentos e Cinco Mil, Trezentos e Noventa Reais), por serviços prestados na competência SETEMBRO/2025, em favor da empresa MULTI NORTE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.426.362/0001-19, em razão do Contrato nº 001.26.01.2022-SESAU, cujo objeto consiste na "prestação de serviços de exames laboratoriais para atender necessidades das UPAS (Daniel Berg- Icuí, Dom Helder Câmara- Cidade Nova, Carlos Mariguela- Aurá e Dr. Nonato Sanova- Distrito Industrial)".

Justifico que não houve tempo hábil para respectiva liquidação. Ressalta-se, por oportuno, a existência de dotação orçamentária para atender a despesa do exercício anterior.

Ananindeua/PA, 20 de janeiro de 2026.

**DAYANE DA SILVA LIMA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.06.03.2023 – SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (LOCATÁRIA) e a empresa **EUROVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.170.049/0001-16, neste ato representada por **GUILHERME CAVALIERI FRANÇA**, portador do RG nº MG 384153, inscrito no CPF sob o nº 228.409.316-72 – (LOCADORA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo de vigência e valor, do **Contrato nº 001.06.03.2023 - SESAU**.

**Parágrafo Único:** A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de **06/03/2026**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 1030200012.325

**Elemento Despesa:** 339039-10; 339092-39

**Fonte:** 16000000; 15001002

**Valor Mensal:** R\$ 22.105,26 (vinte e dois mil cento e cinco reais e vinte e seis centavos)

**Valor Total Estimado:** R\$ 265.263,12 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e doze centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2026.

**Signatários:** DAYANE DA SILVA LIMA (LOCATÁRIA) e EUROVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (LOCADORA).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004.2/2026 SEURB/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório, em favor da empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ Nº 63.887.699/0001-73**, com o valor total de R\$ 11.441.017,63 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, dezessete reais e sessenta e três centavos).

Ananindeua/PA, 02 DE JUNHO DE 2026  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Homologadora

---